



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN																	
2. Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																	
3. Responsável pela Demanda: DALIANE DE MOURA PIRES					CPF: 704.563.734-97												
4. Objeto para futura contratação: Locação de imóvel situado à Rua São João Batista, s/n, Conjunto da Caixa, destinado ao armazenamento de arquivos documentais, em atendimento às necessidades do município de Ruy Barbosa/RN.																	
5. Objeto: <table border="0"><tr><td>☐ Material de consumo</td><td>☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</td></tr><tr><td>☐ Material permanente / equipamento</td><td>☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</td></tr><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☐ Serviços de engenharia</td></tr><tr><td>☐ Serviços de engenharia</td><td>☒ Obra de engenharia</td></tr><tr><td>☐ Obra de engenharia</td><td>☐ Locação de imóveis</td></tr></table>						☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Material permanente / equipamento	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Serviço não continuado	☐ Serviços de engenharia	☐ Serviços de engenharia	☒ Obra de engenharia	☐ Obra de engenharia	☐ Locação de imóveis		
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra																
☐ Material permanente / equipamento	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra																
☐ Serviço não continuado	☐ Serviços de engenharia																
☐ Serviços de engenharia	☒ Obra de engenharia																
☐ Obra de engenharia	☐ Locação de imóveis																
6. Justificativa da necessidade da contratação: O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, visto que a Prefeitura Municipal necessita de um imóvel adequado que possa abrigar arquivos, garantindo a preservação, organização e acesso eficiente ao acervo documental do município, essencial para a manutenção das atividades administrativas, consultas e atendimento às exigências legais quanto à guarda e conservação de documentos públicos.																	
7. Descrições e quantidades: <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE</th><th>UNIDADE</th><th>VALOR UNIT.</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DOCUMENTAIS</td><td>12</td><td>MÊS</td><td>-</td><td>-</td></tr></tbody></table>						ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DOCUMENTAIS	12	MÊS	-	-
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL												
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DOCUMENTAIS	12	MÊS	-	-												
8. Data prevista para conclusão do processo: 31 de Março de 2025.																	

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ruy Barbosa/RN, 10 de Março de 2025.

DALIANE DE MOURA PIRES
Secretária Municipal de Administração